



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 012/2019
Decisão : 851/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo nº 200107999/2019
Interessado : Ivania Regina Pereira de Souza

EMENTA: Defero o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome da profissional Ivania Regina Pereira de Souza.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012/2019, realizada no dia 17 de julho de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome da profissional Ivania Regina Pereira de Souza, protocolada neste regional sob o nº 200107999/2019, sob relatoria da Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que a profissional sofreu o desligamento com a Arcadis Logos S.A., em 01/03/2016, através de cópia da sua CTPS, evidenciando que não participou da execução do contrato no período compreendido entre 02/03/2016 e 17/01/2017, data final de sua conclusão; e, considerando o relatório e voto fundamentado da relatora, favorável ao pleito, apenas no período em que a profissional esteve vinculada à empresa, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Giane Maria de Lira Oliveira, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Raul José Rodrigues, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de julho de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC